



Valide aqui este documento

= 17.181 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0017181-90

[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º - 17.181 - Data:

18 de outubro de 2.005

Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 2, da quadra nº 4, com a área de 602,00 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando na divisa da data nº 1-A e o alinhamento predial da Rua Wanderley, segue por esta última no rumo SO 22° 54' na extensão de 14,00 metros; com a divisa da data nº 3 no rumo NO 67° 06' na extensão de 43,00 metros; com parte da divisa da data nº 14 no rumo NE 22° 54' na extensão de 14,00 metros e finalmente com as divisas das datas nºs 1 e 1-A no rumo SE 67° 06' na extensão de 43,00 metros até ao ponto de partida."-

Adquirente: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A, sociedade anônima, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, nº 329, 8º andar, inscrita no CNPJ nº 61.082.962/0001-21.-

Registro Anterior: Transcrição 2.796, do Cartório de Registro de Imóveis-1º Ofício de Tibaji

Dou fé *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.-

AV - 1/17.181 = O imóvel supra descrito acha-se prometido à venda para **ZOROASTRO MANCINI**, conforme Compromisso de Venda e Compra averbado às fls.243 verso, do Livro 8/11, de Registro de Loteamentos, à margem da inscrição nº 12, do Livro de Registro de Loteamentos do cartório de Registro de Imóveis (1º Ofício) da comarca de Londrina, deste Estado, como se infere da certidão expedida pelo referido cartório que fica arquivada. Dou fé. Nova Esperança, 18 de outubro de 2.005.
[Assinatura] (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.-

R - 2/17.181 = Prot. 70.915 = U S U C A P I Ã O = Transmitente: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A, sociedade anônima, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, nº 329, 8º andar, inscrita no CNPJ nº 61.082.962/0001-21.= **Anuente:** ZOROASTRO MANCINI.= **Adquirente:** CLARA RAMALHO LEITE, brasileira, viúva, aposentada.= **Título:** Mandado de Registro de Sentença expedido aos 14 de abril de 2.000, pelo Cartório da Vara Cível, desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Ailton Vargas da Silva, extraído dos autos de Usucapião, autuado sob nº 018/98, em que é requerente Clara Ramalho Leite e requerido Zoroastro Mancini.= **Valor:** Não consta.= **Objeto:** O imóvel supra descrito. Dou fé. Encl. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 18 de outubro de 2.005.
[Assinatura] (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.-

continua no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H9MM-M5QJ8-2DBPN-F94RH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM 084004.2.0017181-90

Verso da Ficha N.º 01

Valide aqui
este documento

AV - 3/17.181 = Prot. 96.775 em 26/03/2015 = Nos termos do Ofício nº 116/2015 expedido aos 25 de março de 2015, pela Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança-Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, pelo Analista Judiciário, Jobson Eduardo Pasquini, procedo a presente averbação para constar a existência da Ação de Inventário, Processo 0003035-90.2014.8.16.0119, em que é Inventariante Vera Lucia Ramalho Junqueira e Inventariado Clara Ramalho Leite. Dou fé. Nova Esperança, 26 de março de 2015.
(Elio Duarte Dias Neto). = Escrevente Substituto.-

R - 4/17.181 = Prot. 112.344 em 17/08/2020 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de penhora expedido em 07/08/2020, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0005185-39.2017.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, com endereço na Av. Rocha Pombo, 1453, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executado, O ESPÓLIO DE CLARA RAMALHO LEITE, CPF nº 523.095.929-00, Rua Júlia Wanderley, 431, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositária pública Mariely Fratini Ubaldo de Oliveira. = **Valor da Causa:** R\$2.007,95. = Encaminhado ao Juízo Ofício nº 285/2020, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$72,95 = Funrejus: R\$4,02. = Nova Esperança, 20 de agosto de 2020.
(Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 5/17.181 = Prot. 118.449 em 02/05/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Mandado de penhora expedido em 07/04/2022, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança-PR, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário Sr. Leandro Pessoto, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0003357-03.2020.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, e, como executado, o espólio de CLARA RAMALHO LEITE, (RG 18860694-SSP/PR e CPF nº 523.095.929-00), consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. = **Valor da Causa:** R\$1.154,79 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). = Encaminhado ao Juízo Ofício nº 185/2022, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$92,99. FUNDEP: R\$4.6495. Funrejus: R\$2,31. = Nova Esperança, 04 de maio de 2022.
(Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- F841J.ImqPR.usmp9-2WmHn.ovvmI

R - 6/17.181 = Prot. 131.760 em 18/12/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 19/07/2019, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR - Foro Regional Nova Esperança-PR, devidamente assinado digitalmente pelo MM. Juiz
Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H9MM-M5QJ8-2DBPN-F94RH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHY Q3HBZ XWWQ8 9GQWR





Valide aqui
este documento 17.181



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



CNM 084004.2.0017181-90

[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 17.181

Data: 18 de outubro de 2005

Ficha 02

de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Execução Fiscal Processo n.º 0005767-73.2016.8.16.0119, na qual figura como exequente Município de Nova Esperança-PR, CNPJ 75.730.994/0001-09, e, como executados, Espólio de Clara Ramalho Leite, representado por Vera Lucia Ramalho Junqueira, CPF n.º 389.054.009-06, Rua Julia Wanderley, 431 A, Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado a depositária pública judicial Maria Izabel Fratini de Oliveira, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$1.501,98 (um mil e quinhentos e um reais e noventa e oito centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 550/2025, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,2355. ISS: R\$5,2355. Encargos Operadora Cartão: R\$8,00. Selo: R\$0,00. Funrejus: R\$3,00. Nova Esperança, 29 de dezembro de 2025. (Adlitz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.EJvMP.mcbuT-oY9EG.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H9MM-M5QJ8-2DBPN-F94RH>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
29 de dezembro de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
confere com a original, devidamente arquivada
neste cartório. (art. n.º 19 §1º da Lei n.º 6.015/73).

